

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1409, de 2021, do Senador Humberto Costa, que requer *informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a intenção do Governo Federal de tipificar como crime de terrorismo condutas relacionadas a movimentos sociais.*

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Requerimento nº 1409, de 2021, do Senador Humberto Costa, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre a intenção do Governo Federal de tipificar como crime de terrorismo condutas relacionadas a movimentos sociais.*

II – ANÁLISE

O Requerimento, ao pretender sondar uma mera intenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública, viola o inciso I do art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo o qual o requerimento de informações não poderá conter consulta ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **rejeição** do Requerimento nº 1409, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/21194.91517-91